



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

Praça Salviano Gomes Crizanto, nº S/N – Centro
CEP 59.214-000 – CNPJ: 09.390.022/0001-80

“Palácio João Cândido de Freitas”

PRONUNCIAMENTO

Processo: 005/2023.

Emitente: Comissão de Controle Interno de Serra de São Bento/RN.

Gestor responsável: Manoel Rodrigues da Silva.

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas e o parecer exarado pela Comissão de Controle Interno.

Exercício: 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2022, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Serra de São Bento/RN, 31 de dezembro de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente